



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.102, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

(ALTERA OS ARTIGOS 1º, 3º E 4º DA LEI N. 4.818, DE 28 DE JANEIRO DE 2022)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os artigos 1º, 3º e 4º da Lei n. 4.818, de 28 de janeiro de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito Municipal para o período de primeiro de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 fica fixado em R\$ 20.146,94 (vinte mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), em parcela única, vedado o acréscimo de vantagens, gratificações, adicionais, abonos, prêmios, verbas de representação ou quaisquer outras parcelas remuneratórias” (NR)

“Art. 3º Nos termos do art. 29, inciso V, da Constituição Federal de 1988, e dos artigos 28, inciso VIII, e 46, da Lei Orgânica Municipal, o subsídio dos Secretários Municipais para o período de primeiro de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 fica fixado em R\$ 8.437,43 (oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

.....” (NR)

“Art. 4º revogado” (NR)



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES Assinado de forma
FAVARO:266861 digital por RUY
DIOMEDES
07883 FAVARO:26686107883

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO Assinado de forma digital por
FURLANETO:29479218879 ALESSANDRA CAROLINA PESCIO
FURLANETO:29479218879

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -

Projeto de lei de autoria dos Vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves - PSDB, Ronaldo Aparecido Rodrigues - PP, José Agostino Salata - PP, Alceu Antonio Mazziero - PTB, Cristina Cruz - PTB, Daniella Maria Freitas Leite Penteadó - União Brasil, José Eduardo Trevisan - PSDB, Jovileni Silvina da Silva Amaral - PTB, Mara Silvia Valdo - PTB.